



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGE/MG NO ANO DE 2022.

PRESENTES:

Conselheiros:

1. LUCAS PEREIRA RABELO.
2. MARCELO OTÁVIO DA SILVA
3. SILVIO CÉSAR MIRANDA
4. VITOR LÚCIO MACHADO
5. VLADIMIR EUSTÁQUI ETAMISLAU DE ALMEIDA

Justificativas: Não há.

LOCAL: Reunião realizada no salão nobre da Escola Municipal Doralice Mendonça Reis.

DATA E HORÁRIO: 12 de Janeiro de 2022, às 14:00 horas.

ORDEM DO DIA

1. Foi colocado em discussão para os membros presentes a alteração da autorização número 001 de 2022, que inicialmente previa a supressão 1 árvore denominada *Sapindus saponaria*, localizada na Praça João Maciel Neiva, em frente à Rua Cônego José Maria Rabelo, coordenadas geográficas 21°14'56.39"S / 45°30'25.39"O, para uma autorização de poda. Os membros presentes optaram por não fazer a alteração e aprovaram a supressão do indivíduo arbóreo considerando o laudo apresentado demonstrando a presença de cogumelos, fungos e brocas. Os membros discutiram que a árvore apresenta um estado fitossanitário comprometido e que a qualquer momento ela pode causar danos a terceiros caso algum galho caia. Desta forma, foi **APROVADA** a devida supressão com a compensação ambiental do plantio de outras duas espécies arbóreas, de quaisquer das seguintes espécies:

- *Jacaranda macrantha* - Caroba
- *Campomanesia phaea* - Cambuci
- *Tibouchina mutabilis* – Manacá da serra
- *Licania tomentosa* - Oiti



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

2. Foi apreciado o deferimento da autorização 002/2022, que previa a supressão de um indivíduo arbóreo *Leucaena leucocephala*, localizada na Rua Boa Esperança nº040, coordenadas Geográficas do indivíduo arbóreo 21°14'41.89"S / 45°30'32.17"O, a presente autorização foi solicitada pela moradora do citado endereço, justificando que a árvore poderia causar danos a sua casa, na verificação foi constatado que não foi encontrado elementos comprobatórios suficientes que a árvore poderia cair sobre sua residência, porém, por se tratar de uma espécie invasora, sendo considerada na lista das 100 (cem) piores espécies invasoras do mundo. Por este motivo a supressão foi autorizada e **APROVADA** pela unanimidade dos membros presentes com a compensação de duas espécies *Jacaranda mimosifolia* que deverão ser plantadas na Avenida Prefeito Mário Pereira;

3. Foi apreciado o deferimento da autorização 003/2022, que previa a poda de um indivíduo arbóreo localizado na Praça Pedro Egídio Filho, coordenadas geográficas 21°15'12.32"S / 45°30'29.15"O, o citado documento especifica que a árvore já sofreu podas drásticas no passado, uma vez que ela possui uma grande bifurcação em "U", por este motivo a poda deverá ser realizada da forma como indicada na autorização para que não comprometa a estabilidade da árvore. Sendo analisada pelo CODEMA, a autorização foi **APROVADA** pela unanimidade dos membros presentes.

O presidente, cedeu a palavra aos membros presentes e os mesmos declinaram o direito ao uso da palavra, desta forma, nada mais havendo o que discutir, a sessão foi encerrada.

Santana da Vargem, 12 de Janeiro de 2022.

1. LUCAS PEREIRA RABELO.

2. MARCELO OTÁVIO DA SILVA

3. SILVIO CÉSAR MIRANDA

4. VITOR LÚCIO MACHADO

5. VLADIMIR EUSTÁQUI ETAMISLAU DE ALMEIDA